

# **Boletim de Serviço**

**Nº 203, 25 de Novembro de 2020**

**Hospital  
Universitário de  
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente / HUL-UFS

**ÉRICO DE PINHO MENEZES**

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

(Em exercício)

**FERNANDO EVERY BELO XAVIER**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

**LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**

Gerente Administrativo / HUL-UFS

## SUMÁRIO

Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2020 .....	4
Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2020 .....	5
Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2020 .....	5
Portaria nº 320, de 25 de novembro de 2020 .....	7
Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2020 .....	9
Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2020 .....	11
Portaria nº 323, de 25 de novembro de 2020 .....	13

**SUPERINTENDÊNCIA**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2020**

**Designa Substituto Eventual**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1234, de 19 de outubro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 926, de 20 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.014102/2020-65;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **PEDRO MATEUS DE SOUZA JÚNIOR, SIAPE: 3035552**, como substituto eventual do Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH.

**Art. 2º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

**Érico de Pinho Menezes**

Superintendente em Exercício

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2020**

**Designa Substituta**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1234, de 19 de outubro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 926, de 20 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.014272/2020-40;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DIANA DA SILVA NUNES, SIAPE: 3035552** como substituta da **Chefe da Unidade de Compras** do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **01/12/20 à 03/01/2021**.

**Art. 2º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

**Érico de Pinho Menezes**

Superintendente em Exercício

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2020**

**Comissão de Seleção do Processo Seletivo Emergencial Nacional – PSS 003/2020**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1234, de 19 de outubro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 926, de 20 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital do Processo Seletivo Emergencial Nacional (Covid-19) – PSS nº 03/2020 – EBSEH em 11/08/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir Comissão de Seleção do Processo Seletivo Emergencial Nacional – PSS 03/2020 – Ebserh do HUL-UFS, a qual ficará responsável por orientar candidatos e realizar demais atividades essenciais ao andamento do PSE no âmbito do HUL.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- Ivone Nascimento Santos, **SIAPÉ:** 2412939, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Michael Santos Azevedo, **SIAPÉ:** 3048836, Assistente Administrativo;
- Camila Andrade de Oliveira Dantas, **SIAPÉ:** 1927515, Nutricionista;
- Paulo César Nascimento Almeida, **SIAPÉ:** 3049135, Assistente Administrativo;
- Katarine Carvalho Caetano, **SIAPÉ:** 2998727, Médico - Cirurgia Geral;
- Gracimara Santos do Carmo, **SIAPÉ:** 3122553, Assistente Administrativo;
- Sidicley Moura Barros, **SIAPÉ:** 2412961, Analista Administrativo - Administração Hospitalar
- Robson Augusto dos Santos, **SIAPÉ:** 3122670, Assistente Administrativo;

- Rafael Lima de Matos, **SIAPE:** 1292021, Psicólogo Organizacional;
- Larisse Maria Ribeiro Carvalho, **SIAPE:** 2188699, Enfermeira do Trabalho.

**Parágrafo único.** A Comissão terá como Presidente (a) Ivone Nascimento Santos, **SIAPE:** 2412939, que coordenará os trabalhos de Seleção dos profissionais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital normativo do certame.

**Art.3º** A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e aferição da veracidade da autodeclaração, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

**Art. 4º** A participação na Comissão, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de novembro.

(Assinado Eletronicamente)

**Érico de Pinho Menezes**

Superintendente em Exercício

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 320, de 25 de novembro de 2020**

**Designa Equipe de Planejamento**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria nº 1234, de 19 de outubro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 926, de 20 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.014256/2020-57;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema fotovoltaico, incluindo toda a mão de obra especializada para instalação, testes e garantias, bem como a aquisição de equipamentos, peças, estruturas, materiais e fornecimento de documentação necessária junto a concessionária de energia elétrica, no Hospital Universitário de Lagarto/Ebserh/UFS da cidade de Lagarto/SE, conforme condições e exigências constantes no termo de referência, UASG 155910, processo nº 23817.014256/2020-57.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Paulo Roberto dos Santos, **SIAPE** 1240068
- Marcel Carlos Alves da Cunha, **SIAPE**: 3139509
- Mark Douglas Sussumu Kikuchi, **SIAPE**: 2412952
- Gildevan Pereira dos Santos, **SIAPE**: 3035064

- Wilgo Moreira Nunes, **SIAPE:** 3194630

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI – Justificativa de preço;

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

**Érico de Pinho Menezes**

Superintendente em Exercício

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2020**

**Designa Equipe de Planejamento**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1234, de 19 de outubro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 926, de 20 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.014248/2020-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de estações de trabalho e monitores para utilização nos ambientes assistenciais e administrativos do Hospital Universitário de Lagarto/Ebserh/UFS da cidade de Lagarto/SE, conforme condições e exigências constantes no termo de referência, UASG 155910, processo nº 23817.014248/2020-19.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Marcos Henrique dos Santos, **SIAPÉ:** 03035124
- Elson Paixão Silva Leite, **SIAPÉ:** 2412929
- Deise Maisa Ribeiro de Santana, **SIAPÉ:** 1146886

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;

V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;

VI – Justificativa de preço;

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

**Érico de Pinho Menezes**

Superintendente em Exercício

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2020**

**Designa Equipe de Planejamento**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1234, de 19 de outubro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 926, de 20 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas

de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.014198/2020-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento referente a Adesão ao pregão 07/2019, UASG 156403, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (elementos de hardware e software) e serviços de sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso ao Hospital Universitário de Lagarto/Ebserh/UFS da cidade de Lagarto/SE, conforme condições e exigências constantes no termo de referência, UASG 155910, processo nº 23817.014198/2020-61.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Paulo Roberto dos Santos, **SIAPÉ:** 1240068
- Kamila Pereira Porto Ramos, **SIAPÉ:** 3128204
- Marcel Carlos Alves da Cunha, **SIAPÉ:** 3139509
- Thiers Garretti Ramos Sousa, **SIAPÉ:** 1123122

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI – Justificativa de preço;

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

**Érico de Pinho Menezes**

Superintendente em Exercício

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 323, de 25 de novembro de 2020**

**Designa Equipe de Planejamento**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1234, de 19 de outubro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 926, de 20 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.014400/2020-55;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para **Aquisição de Servidor Hiperconvergente e Solução de Backup** para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto/Ebserh/UFS da cidade de Lagarto/SE, conforme condições e exigências constantes no termo de referência, UASG 155910, processo nº 23817.014400/2020-55.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Thiers Garretti Ramos Sousa, **SIAPÉ:** 1123122
- Andre Asebey Llanos, **SIAPÉ:** 3042482
- Deise Maisa Ribeiro de Santana, **SIAPÉ:** 1146886

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI – Justificativa de preço;

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

**Érico de Pinho Menezes**

Superintendente em Exercício